



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1044, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta as despesas do Executivo no evento “Semana do Município - 144 Anos de Pinheiro Machado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência das comemorações dos 144 Anos de Pinheiro Machado durante o evento “Semana do Município”;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este ato as despesas decorrentes dos eventos realizados em comemoração aos 144 Anos de Pinheiro Machado durante a “Semana do Município”, a realizar-se entre os dias 27 de abril e 02 de maio de 2022 no Município de Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica estipulado o valor máximo no total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.145.000 - Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração